

PORTARIA Nº 041/2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE, A SERVIDORA
SRA. **CLEUZA DOURADO ARRUDA**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 034/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a servidora Sra. **CLEUSA DOURADO ARRUDA**, Matrícula 6162, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, em conformidade com o art. 39, § 6º da Lei 917/2013, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pelas EC41/2003 e Lei n. 917/2013, com proventos proporcionais pela média.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º artigo 40º da Constituição Federal, conforme redação EC nº. 41/2003.

Art. 3º - Tendo em vista que o valor do presente benefício é inferior ao salário mínimo nacional, deverá ser concedida a complementação, em conformidade com o Art. 201, § 2º, da CF/88 e Art. 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 16 de dezembro de 2024.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Avenida Seis nº 1211 - Centro – Chapadão do Sul – MS
CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497 – CNPJ: 04.680.541/0001-69
E-mail: ipmcs@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: MARIZA SCHULTZ e MARISTELA FRAGA DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/FD15-B578-246A-E9BB> e informe o código FD15-B578-246A-E9BB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD15-B578-246A-E9BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 16/12/2024 09:50:18 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 16/12/2024 13:23:04 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/FD15-B578-246A-E9BB>